

DECRETO LEGISLATIVO Nº 212/08

“Concede Título de Cidadão Macaquense ao Senhor VANTOIL SANTOS DE OLIVEIRA”.

A Câmara Municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macaquense ao Senhor Vantoil Santos de Oliveira, de acordo com o artigo 38, inciso V, letra “e” do Regimento Interno;

Art.2º - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Luiz Paulo Vogas da Silva, 11 de junho de 2008.

MARCELO ABREU MANSUR
Presidente